



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU**, inscrito no CNPJ sob nº. 27.167.451/0001-74, com sede da prefeitura na Rua Vicente Peixoto de Mello, nº 08 - Centro, CEP 29.690-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em Exercício, **Senhor DARLY DETTMANN**, brasileiro, casado, CPF nº 243.731.417-20, residente e domiciliado a Rua Antônio Coelho, nº 36, Centro, Itaguacu/ES CEP: 29.690-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU**, criado pela Lei Municipal nº 520/2001, inscrito no CNPJ sob nº. 14.726.175/0001-95, com sede na Avenida 17 de Fevereiro, 132, Centro – Itaguacu/ES, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor JOSÉ CARLOS CANGIHLIERI**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, e **O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, a Avenida Modolo, nº 421, Aracê, Pedra Azul, Domingos Martins-ES, CEP: 29.278-000, Tel.: (27) 3248-1037, E-mail: cimpedraazul@cimpedraazul.com.br, inscrito no CNPJ nº 02.760.004/0001-01, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Senhor JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº. 478.319.017-87 residente à Avenida Ângelo Uliana, s/nº, Bairro Uliana, Brejetuba – ES, CEP: 29.600-030, tendo em vista o constante no Processo nº 007020/2019, resolvem resolver suprimir parcialmente o Contrato de Rateio nº 001/2019, estipulado pelos mesmos em data de 02 de janeiro de 2019, cujo objeto é ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, como abaixo estipulado:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte mil reais) na Cláusula Terceira deste Contrato de Rateio.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do Contrato de Rateio de nº 001/2019 é de **R\$ 848.066,07** (Oitocentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e sete centavos), e a partir de 17 de dezembro de 2019, passará a ser de **R\$ 828.066,07** (Oitocentos e vinte e oito mil, sessenta e seis reais e sete centavos).



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - Telefax (27) 37251706

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas continuam a vigor em todo o seu teor, do que assinam os contratantes em 03 (três) vias de igual valor e forma, para que este surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itaguacu/ES, 17 de dezembro de 2019.

DARLY DETTMANN

Consortiado – Município Itaguacu

JOÃO DO CARMO DIAS

Presidente do Consórcio

JOSÉ CARLOS CANGIHLIERI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Item	Lote	Ficha	QTD Aditivada	Unidade	Especificação	Unitário	Valor Total
001		00136-1 211000 000	-20.000,00	REAL	RATEIO DE DESPESAS COM CONSORCIO CIM PEDRA AZUL -	1,0000	-20.000,00
					Total		-20.000,00
					Total Geral		-20.000,00